



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
1ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
 Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1020309-03.2017.8.26.0625**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Requerente: **Vinac Administradora de Consórcio Ltda**
 Requerido: **Renata Reis Victor**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Claudio Roberto Ararituaba (29737)**

Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e treis, no cumprimento do mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, procedo à avaliação do imóvel abaixo descrito:

- Apartamento de número 26 do condomínio residencial localizado na Rua Joaquim Nabuco, 245, bairro Itaguá, Ubatuba-SP, objeto da matrícula número 33.754 do Serviço de Registro de Imóveis de Ubatuba-SP, O QUAL AVALIO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Nada mais.